



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO N.º 165/10

Processo Administrativo nº 09/10/2528

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Tomada de Preços nº 10/09

Termo de Contrato nº 151/09

Objeto: Execução de serviços de reforma e ampliação da Policlínica III.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EMATEC ENGENHARIA E SISTEMAS DE MANUTENÇÃO LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

1.1. Fica aditado o contrato inicial no percentual de 41,37%.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente Termo o valor de R\$ 216.388,55 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da execução do presente termo correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 081000.08110.10.302.2027.1289.81024.449051.0101.310.000, conforme fls. 901.

QUARTA – DA GARANTIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.1. A CONTRATADA apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 10.819,42 (dez mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor ora aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de contrato original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 09 de dezembro de 2010.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

EMATEC ENGENHARIA E SISTEMAS DE MANUTENÇÃO LTDA.

Representante legal:

EMATEC Eng. e Sist. de Man. Ltda.

RG nº

CPF nº 229 290 376 87

Engº Tarcislo B. Cunha
Diretor
CREA 048170/D - RG. 5.094.056